

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 715, de 24 de abril de 2007.

Homologa a Deliberação nº 127, de 7 de novembro de 2006, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, bacharelado, para a Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de abril de 2007, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 127 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 7 de novembro de 2006, publicada no DO/MS Nº 6850, de 20 de novembro de 2006, p. 16, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, bacharelado, para a Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de abril de 2007.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS